PUBLICADO
06 / 12 / 19
Patrícia F. Dias

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

DECRETO DE LEI nº 45, de 05 de dezembro de 2019.

``Dispõe sobre a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa a Professora: **FRANCISCA ENEIDIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO**.

§1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão/GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão